



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º 14/2026

Matéria: PROJETO DE LEI N.º 18, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ementa: – “Corrige o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais ativos do Poder Executivo instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 17 de março de 2026

Relator(a): DERLI ANDRÉ SOSTMEYER

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2026 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 17/03/2026, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 24 de março de 2026, foi encaminhado para esta Comissão e para a assessoria jurídica em regime de urgência/urgentíssima no dia 20 de março. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em reunião realizada no dia 20 de março de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

2026, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2026.

Relator(a): DERLI ANDRÉ SOSTMEYER

Membro da Comissão Ver.: MARCOS JOSÉ CARNIEL

Presidente da Comissão: MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI